



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2015 Nº 42 Campina Grande – Paraíba

PORTARIA Nº 188, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequação da Jornada de Trabalho ao Decreto Nº. 1.590, de 10 de agosto de 1995 e alterações introduzidas pelo Decreto Nº 4.836, de 09 de setembro de 2003, bem como a demanda apresentada no Memo./Circular 209/2015/SRH/UFCG, e considerando também que ainda estão em andamento os trabalhos da Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos da Universidade Federal de Campina, instituída por meio da Portaria Nº. 047, de 27 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Adotar a Jornada de Trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas para os servidores do quadro permanente desta Universidade, conforme solicitação encaminhada pelo Diretor do Centro de Educação e Saúde - CES, na forma abaixo descrita:

Servidor	Siape	Lotação	Solicitação para Jornada de 06 (seis) horas
Flávio José Santos de Souza	1780436	Protocolo Setorial/CES	Proc. 23096.036204/15-32
Marcos Silva de Lima	1780471	Biblioteca Setorial/CES	Proc. 23096.036204/15-32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 189, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.012581/14-32, resolve:

Art. 1º Acatar a recomendação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, instaurada por meio da Portaria Nº. 070, de 11 de Junho de 2015, o qual se baseia na determinação da Controladoria Geral da União, Regional Paraíba, para que toda e qualquer apuração de acumulação de cargos que envolva servidor militar deva ser sobrestada, em função da necessidade de apreciação da matéria pelo Supremo Tribunal Federal, e DECIDIR, com base nos fatos acima expostos, SOBRESTAR o processo em referência, até o pronunciamento do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Determinar o retorno do Processo Nº. 23096.012581/14-32 à Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Emprego, para arquivo e acompanhamento da matéria;

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 190, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora Claudia Patrícia Fernandes dos Santos, Professora do Magistério Superior, Mat. SIAPE Nº 1507758-4, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 191, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando necessidades administrativas da UFCG, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo descritos, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Cerimonial da UFCG, que terá como objetivo a sistematização e operacionalização das rotinas administrativas necessários à realização de Cerimonias na Universidade Federal de Campina Grande, como segue:

GERBESON DAVY MELO DA SILVA – Administrador, Siape 1673820-7;

MARIA DO SOCORRO PEREIRA - Professora do Magistério Superior, Siape 0335551-7;

JOSÉ AIRON BARBOSA DA SILVA - Dat. de Textos Gráfico – Siape 0336623-3;

LEONARDO ANDRADE DE BARROS – Tec. em Artes Gráficas – Siape 0332272-4;

TCHAIKOWISKY BRITO DE OLIVEIRA – Secretário Executivo – Siape 1544529-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 192, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora MARINALVA VILAR DE LIMA, Professora do Magistério Superior, Mat. SIAPE Nº 1214092-7, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Paulo de Melo Bastos**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 20 de novembro de 2015